



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026

PROCESSO Nº 1116/2025/2026

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no A75I da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
MARCOS VINICIUS CARVALHO CARDOSO - ME	16.668.367/0001-18

Objeto:

BATERIA JEEP

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
12	1203	134	339030390 000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	2583

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1,0	Un	BATERIA.automotiva 72 amperes com tecnologia EFB	1.040,00	1.040,00

VALOR TOTAL R\$ 1.040,0

Palmares do Sul, 11 de fevereiro de 2026

Regis Bauermann
Prefeito Municipal